

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

III TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RETIFICAÇÃO

EDITAL nº 02/2021 – DPGE/RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020, torna públicas as seguintes retificações:

Art. 1º. Os parágrafos §3º e §4º do Art.18, do Capítulo IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passam a vigor com a seguinte alteração:

“§ 3º. A prova objetiva terá o valor máximo de 900 (novecentos) pontos, valendo 15 pontos cada marcação correta.”

“§4º. A segunda etapa do Processo Seletivo consistirá em uma prova subjetiva, com uma questão discursiva, contendo o limite máximo de 30 (trinta) linhas/ 2.000 (dois mil) caracteres.”

“§7º. A prova subjetiva terá o valor máximo de 1.100 (mil e cem) pontos.”

Art. 2º. O quadro do Parágrafo Único do art. 20, Capítulo IV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

ETAPAS		CARÁTER	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	900
2ª ETAPA	PROVA SUBJETIVA	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO	1.110

Art. 3º. O artigo 27, *caput*, do Capítulo VI – DOS RECURSOS, do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 27. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva

e/ou o espelho da prova discursiva, disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, respectivamente, das 8h00min às 23h59min do dia 27 de janeiro ao dia 28 de janeiro de 2021 e das 8h00min às 23h59min do dia 08 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2021, exclusivamente, através do e-mail testeseletivoresidente@dpe.rn.def.br, devendo ser endereçado à Presidente da Comissão do Teste Seletivo.”

Art. 4º. O artigo 3º, *caput*, do Edital nº 26 – DPGE/RN, de 12 de dezembro de 2020, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 3º. O candidato deve providenciar com antecedência um documento oficial com foto digitalizado, em jpg ou png, a ser anexado por ocasião da realização da prova.”

Art. 5º. O anexo único deste Edital integra e dá nova redação ao anexo II do Edital nº 03 – DPGE/RN, de 28 de janeiro de 2020.

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data Prevista
Realização das Provas Objetivas e Subjetivas	24/01
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	26/01
Período para entrega dos recursos contra o gabarito da prova objetiva	27 e 28/01
Publicação do resultado da aprovação na prova objetiva e divulgação do espelho das provas subjetivas	06/02
Período para interposição de recursos referentes ao espelho da prova subjetiva	08/02 e 09/02
Publicação do gabarito definitivo das provas subjetivas	13/02
Publicação resultado das provas subjetivas	27/02
Período para interposição de recursos referentes ao resultado da prova subjetiva.	01 e 02/03
Publicação do Resultado Final do Certame	06/03

Natal/RN, 18 de janeiro de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

EDITAL nº 03/2021 – DPGE/RN

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso das suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA nº 29/2020 – GDPGE da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, publicado em 18 de janeiro de 2020, torna públicas as **INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do III Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 1º. As provas objetivas e subjetiva serão realizadas no dia **24 de janeiro de 2021, das 8h00min às 12h00min**, horário Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, devendo ser encerrada, pontualmente, às 12h, horário Brasília, devendo o candidato assegurar que o envio dela ocorra até às 11h59min.

Art. 2º. O candidato deverá entrar na sala virtual às 7h30min até às 7h50min, onde deverá aguardar o início da realização da prova, às 8h.

Art. 3º. A realização da prova deverá ser **exclusivamente** através dos navegadores Google Chrome ou Firefox (Mozilla), preferencialmente, recomenda-se utilizar o navegador Google Chrome.

Art. 4º. O candidato deverá preencher os dados solicitados na página de acesso às provas.

Parágrafo único. Somente terão acesso as provas os candidatos conectados ao e-mail do gmail, como disciplinado no Art.2º do Edital nº 26/2020 – DPGE/RN, publicado em 12 de dezembro de 2020.

Art. 5º. O candidato deve anexar por ocasião da realização da prova um documento oficial com foto digitalizado, em jpg ou png.

Parágrafo único. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato ou sua fotografia.

Art. 6º. A comunicação dos candidatos com o fiscal de sala se dará **exclusivamente** através do chat localizado na tela de videoconferência.

Art. 7º. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) for surpreendido manuseando um outro computador, tablets e aplicativos, celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager e/ou equipamento similar durante a prova;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
- d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

Parágrafo único. Será automaticamente eliminado da seleção pública o candidato que desobedecer quaisquer das normativas contidas no Edital nº 03/2020 - DPGE/RN de 28 de janeiro de 2020, Edital nº 23/2020-DPGE/RN de 06 de

novembro de 2020 e no Edital nº 26/2020-DPGE/RN de 12 de dezembro de 2020 .

Art. 8º. Será computada nota 0,0 (zero) para as questões que não tiverem marcação.

Art. 9º. A prova subjetiva conterà o limite máximo de 30 (trinta) linhas/ 2.000 (dois mil) caracteres.

Art. 10. Os candidatos terão acesso ao seu caderno de prova e aos acertos realizados duas horas após o término do certame, através do email do gmail cadastrado pelo candidato.

Art. 11. O candidato deverá seguir o Tutorial Sistema de Aplicação de provas online DPERN, em anexo, nesse Edital.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2021.

Érika Karina Patrício de Souza
Presidente da Comissão

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro Titular

Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
Membro Titular

Daniel Vinicius Silva Dutra
Membro Suplente

Paula Vasconcelos de Melo Braz
Membro Suplente

Alexander Diniz da Mota Silveira
Membro Suplente

TUTORIAL SISTEMA DE APLICAÇÃO DE PROVAS ONLINE DPERN

Leia atentamente todas as informações abaixo:

- É importante que candidato providencie com antecedência a digitalização do seu documento de identificação com foto no formato JPG ou PNG.

- Para os candidatos que não possuam e-mail do GMAIL é importante que o mesmo realize a criação desse e-mail com antecedência, pois é um item obrigatório para a realização da prova.

Abaixo segue o passo a passo de acesso ao Sistema.

1º Todos os candidatos receberão no e-mail utilizado na inscrição do concurso o link e informações para o acesso ao sistema.

Caro candidato, para uma melhor experiência na aplicação da prova, recomendamos o uso do navegador.

Google Chrome



Sistema de Aplicação de Provas Online DPE/RN

Seja bem-vindo à plataforma do III Teste Seletivo para Residentes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Para você ter acesso à realização das provas, por favor, preencha os dados abaixo, conforme orientações encaminhadas anteriormente para seu e-mail.

E-mail

EMAIL UTILIZADO NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO →

Senha

SENHA SERÁ OS 5 PRIMEIROS DÍGITOS DO CPF →

Lembre-se de mim

OBS: Os E-mails com informações de acesso ao sistema serão enviados com 4 dias de antecedência da prova e os candidatos deverão se atentar a confirmação do recebimento deste e-mail verificando a caixa de entrada ou a caixa de SPAM.

2º Após realizar o acesso ao sistema o candidato deverá LER ATENTAMENTE as instruções contida na página:

Caro candidato, para uma melhor experiência na aplicação da prova, recomendamos o uso do navegador.

Google Chrome



Sistema de Aplicação de Provas Online DPE/RN

Confira seus dados → Bem vindo, **Hamilton Neto** - CPF: **12312312310**

Horário local - 12:42:18

INSTRUÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Preencha os dados abaixo para ter acesso às provas.
2. Conecte-se ao seu e-mail do gmail.
3. O candidato deve anexar por ocasião da realização da prova um documento oficial com foto digitalizado, em jpg e png.
4. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem legibilidade relativa aos dados do candidato ou sua fotografia.
5. A comunicação dos candidatos com o fiscal de sala se dará exclusivamente pelo chat localizado em alta do caderno de prova.
6. Este caderno contém 60 (sessenta) questões objetivas, compostas por 04 (quatro) alternativas em cada uma delas e 01 (uma) questão subjetiva.
7. Para cada questão objetiva existe apenas UMA resposta certa.
8. Não será permitida qualquer espécie de consulta, sendo vedado o acesso a sites, páginas ou a recursos do computador (abertura de outros aplicativos, navegadores ou sites) durante todo o tempo de prova, sob pena de desclassificação.
9. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) for surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - b) for surpreendido manuseando um outro computador, tablet e aplicativos, celular, relógio eletrônico, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, pager ou equipamento similar durante a prova;
 - c) atender contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação da prova;
 - d) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.
10. A prova será realizada das 0h às 12h, horário Brasília, com duração de 4 (quatro) horas, devendo ser iniciada, pontualmente, às 12h, horário Brasília, devendo o candidato assegurar que o envio desta ocorre até às 11h55min.

Leia atentamente as informações ao lado →

3º A etapa seguinte é obrigatória para que seja possível entrar na sala.

- A sequência inicia com o Upload do documento de identificação com foto no formato de imagem JPG ou PNG.
- Em seguida conecte-se ao GMAIL.
- Realize o Teste da Câmera.
- E por último entre na sala de prova.

Confira os passos abaixo

1º 2º 3º 4º

Adicionar Documento de identificação Conectar-se ao Gmail Testar Câmera Entrar na sala

Fazer o Upload do documento de identificação com foto no formato de imagem .JPG ou .PNG

Conectar-se ao GMAIL.

Testar Câmera.

Entrar na Sala de Prova.

Faça o upload do seu documento de identificação

Senha atual
(Digite a senha recebida no seu e-mail)

***** Senha será os 5 primeiros dígitos do CPF.

Browse... No file selected.

Enviar



4º A última etapa e aguardar o início das provas as 8h horário de Brasília.

Caro candidato, para uma melhor experiência na aplicação da prova, recomendamos o uso do navegador

Google Chrome

Sistema de Aplicação de Provas Online DPE/RN

Bem vindo, Hamilton Neto - CPF: 12345678901

Horário Local - 10 : 18 : 01

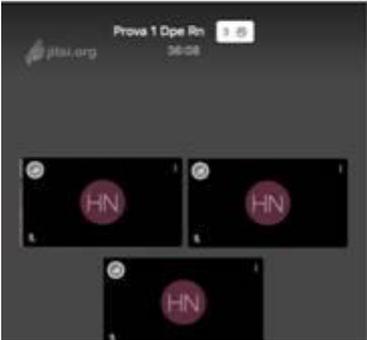
Perfis

Ver

Votar

Boa prova!

Aguarde o Início da Prova



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 019/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-0, titular da 9ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 11 a 30 de janeiro de 2021, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.825/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, provisoriamente, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar como coordenadora do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Natal – Unidade III, no período compreendido entre **18 a 30 de janeiro de 2021**.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021-DPE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE

PROCESSO N.º 1083/2020 – DPE/RN – (SRP)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n° 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n°. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n° 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n° 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 266107, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: **24.802.687/0001-47**, com sede na SAA Quadra 01, n° 1035, Parte X, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, Fone: (61) 3968-9868, email: licitacao@hsprojetos.com.br e empenho@hsprojetos.com.br, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor **Haiston Queiroz Alves**, inscrita no CPF/MP sob n° 934.916.381-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (**monitores**), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Monitor LG 22BN550Y-B, Conforme Termo de Referência e Proposta apresentada.	Unid.	441	901,98	397.773,18
02	Monitor LG 22BN550Y-B, Conforme Termo de Referência e Proposta apresentada. Item Exclusivo para ME/EPP, cota 25%	Unid	59	901,98	53.216,82
Valor global: R\$ 450.990,00 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e noventa reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Haiston Queiroz Alves
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 24.802.687/0001-47

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2021-DPE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE

PROCESSO N.º 1083/2020 – DPE/RN – (SRP)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n° 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n°. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n° 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n° 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 266107, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n° 05.778.325/0001-13, com sede na Av. Senador Cesar Vergueiro, 1069, salas 04/05, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-500, Fone: (16) 3234-4433, email: ersolucoes@ersolucoes.com.br, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor **George Eduardo Saliby**, inscrita no CPF/MP sob n° 982.913.358-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material permanente (**desktop completo**), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04	Desktop completo + Monitor, Marca/modelo: DESKTOP THINKCENTRE LENOVO M80Q+ MONITOR LENOVO THINKVISION 722i-10. conforme Termo de Referência e proposta apresentada.	Unid.	93	6.990,00	650.070,00

Valor global: R\$ 650.070,00 (seiscentos e cinquenta mil e setenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

George Eduardo Saliby
ER SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 05.778.325/0001-13

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N^o 03/2021-DPE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE

PROCESSO N.º 1083/2020 – DPE/RN – (SRP)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual n^o 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP n^o. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob n^o 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal n^o 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n^o 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n^o 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n^o 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual n^o 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE/RN**, Recibo TCE n.º 266107, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ n^o00.800.611/0001-14, com sede na Rua General Oliveira Galvão, n^o 1045, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-120, CEP:14020-500, Fone: (84) 222-7100 e 222-7575, email: escolaescritorio@terra.com.br, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor **Kleyber Tinôco de Andrade**, inscrita no CPF/MP sob n^o 000.647.304-09.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de consumo (**adaptadores**), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	ADAPTADOR DE TOMADA, Adaptador para tomada NEMA (2P+T) para NBR14136 Marca SMS	Unid.	300	11,90	3.570,00
08	ADAPTADOR DE TOMADA, Adaptador para tomada NBR14136 para NEMA (2P+T) Marca SMS	Unid	300	12,00	3.600,00
Valor global: R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **22/2020** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Kleyber Tinôco de Andrade
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ nº00.800.611/0001-14

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-DPE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE

PROCESSO N.º 1083/2020 – DPE/RN – (SRP)

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Estadual nº 21.008, de 12 de janeiro de 2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2020-DPE/RN**, Recibo TCE nº 266107, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **QUALITY ATACADO EIRELI EPP, CNPJ nº 15.724.019/0001-58**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 262, sala 813, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, CEP: 14020-500, Fone: (31) 4141-5595 e 3272-8161, email: qualityatacado@gmail.com, nesse ato representado pelo seu representante legal o Senhor **Rogério Ramos Alves**, inscrita no CPF/MP sob nº 072.641.666-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de consumo (**extensão**), para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme quantidade estimada e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	EXTENSÃO 5 METROS -Filtro de linha: <ul style="list-style-type: none">Comprimento do cabo 5 metrosVoltagem de entrada AC 115/127/220 VVoltagem de saída AC 115/127/220 VCapacidade de Alimentação 2200 WattConectores de Entrada 1 x Energia NBR 14136Conectores de saída 4 x Energia NBR 14136Chave liga/desliga: Garantia do fabricante 1 ano de garantia Marca: FORCE LINE	Unid.	200	89,91	17.982,00
10	EXTENSÃO 10 METROS - Filtro de linha: <ul style="list-style-type: none">Comprimento do cabo 10 metrosVoltagem de entrada AC 115/127/220 VVoltagem de saída AC 115/127/220 VCapacidade de Alimentação 2200 WattConectores de Entrada 1 x Energia NBR 14136Conectores de saída 4 x Energia NBR 14136Chave liga/desliga: Garantia do fabricante 1 ano de garantia. Marca: EMPLAC	Unid	200	159,97	31.994,00
Valor global: R\$ 49.976,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

Este Registro de Preços tem validade de até 12 (doze) meses a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e

vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2020 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 11 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 07.628.844/0001-20

Rogério Ramos Alves
QUALITY ATACADO EIRELI EPP
CNPJ nº 15.724.019/0001-58

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.326/2020-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - SRP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que, após alteração ao Edital, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME/EPP, para formalizar Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de água mineral de 20 litros, para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, do Edital, no dia **29 de janeiro de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br. Demais esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail: cpl@dpe.rn.def.br

Natal/RN, 29 de janeiro de 2021

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira/DPE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 01/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.474/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.324.196/0001-81, com sede estabelecida à Rua Mermoz, n. 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-250.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica, através da Companhia Energética do Rio Grande do Norte para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal e interior do Estado.

Valor da contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 18 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.844 NATAL, 19 DE JANEIRO DE 2021 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 02/2021

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo n. 1.570/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.334.385/0001-35, com sede estabelecida à Avenida Senador Salgado Filho, n. 1555, Tirol, Natal/RN, CEP n. 59.015-000.

Objeto: Fornecimento de água encanada, através da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte para a Sede Administrativa e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal e interior do Estado.

Valor da Contratação: O valor global estimado da despesa é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: artigo 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 18 de janeiro de 2021.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte